EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-003.533.07-20

ANÁLISE. CONTRATO. TERMO ADITIVO. SPTURIS. Serviços de controle de acessos e portarias. 36º GP Brasil F1. 2007. REGULARES. Votação unânime. Legislação citada: Art. 65, §2º, II, Lei 8.666/93

Relatório e voto englobado TCs 72-003.533.07-20, 72-003.435.07-00, 72-003.534.07-92, 72-003.434.07-78.

2.861ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72.003.434.07-48, 72.003.435.07-00 e 72.003.534.07-92 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regulares o Contrato CCN/GCO/107/07 e o Termo Aditivo CCN/GCO/073/07.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, EDSON SIMÕES e JOÃO ANTONIO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 23 de março de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-003.434.07-48.